

quinte ordem do dia: 1) Retificar e ratificar as informações constantes da ata de Fundação, eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizada em 27 de maio de 2014, tendo por objetivo cumprir as determinações das normativas do MTE, no que diz respeito aos registros das entidades sindicais e em consonância com o Decreto Lei: 1.166/71, da Lei: 9.701/98, ou outros diplomas que vierem a suprimi-los; 2) Discussão e aprovação do novo Estatuto Social, para melhor se adequar as portarias 326/13 e 837/13 do MTE; 3) Fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Contribuição Associativa; 4) Filiação à Força Sindical; 5) Filiação à FAF-PE - Federação dos Agricultores Familiares de Pernambuco, inscrita no CNPJ: 16.517.896/0001-10, e a CONAF - Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil, inscrita no CNPJ: 26.146.242/0001-81; 6) Outros assuntos correlatos.

Lagoa Grande-PE, 16 de fevereiro de 2017.  
GILDENETE NUNES GOMES  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE - SINTRAFE/OURICURI**

CNPJ: 21.942.813/0001-70

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais do Município de Ouricuri-PE - Sintrafe/Ouricuri, inscrito no CNPJ: 21.942.813/0001-70, através de seu Diretor Presidente, o senhor Espedito Rodrigues da Silva, inscrito no CPF: 286.648.174-72, residente e domiciliado no Sítio Saco do Minador, S/N, Zona Rural - CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE, no uso das atribuições conferidas estatutariamente, convoca todos os associados aptos a votarem, residentes e em atividade do Município de Ouricuri-PE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23 (vinte e três) de março de 2017, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda e última convocação em conformidade com o Estatuto Social, na Rua Prefeito Elias Gomes de Souza, nº 158, Bairro Nossa Senhora do Carmo - CEP: 56.200-000 - Ouricuri-PE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar e ratificar as informações constantes da ata de Fundação, eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizada em 23 de novembro de 2013, tendo por objetivo cumprir as determinações das normativas do MTE, no que diz respeito aos registros das entidades sindicais e em consonância com o Decreto Lei: 1.166/71, da Lei: 9.701/98, ou outros diplomas que vierem a suprimi-los; 2) Discussão e aprovação do novo Estatuto Social, para melhor se adequar as portarias 326/13 e 837/13 do MTE; 3) Retificar a mudança de endereço da sede do sindicato; 4) Fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Contribuição Associativa; 5) Filiação à Força Sindical; 6) Filiação à FAF-PE - Federação dos Agricultores Familiares de Pernambuco, inscrita no CNPJ: 16.517.896/0001-10, e a CONAF - Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil, inscrita no CNPJ: 26.146.242/0001-81; 7) Outros assuntos correlatos.

Ouricuri-PE, 16 de fevereiro de 2017.  
ESPEDITO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DE TRINDADE-PE**

CNPJ: 23.683.908/0001-42

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais de Trindade-PE, inscrito no CNPJ: 23.683.908/0001-42, através de seu Diretor Presidente, o senhor Genário de Souza Reis, inscrito no CPF: 029.732.684-86, residente e domiciliado na Rua Otacílio Leocádio da Silva - Centro - CEP: 56.250-000 - Trindade-PE, no uso das atribuições conferidas estatutariamente, convoca todos os associados aptos a votarem, residentes e em atividade do Município de Trindade-PE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2017, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda e última convocação em conformidade com o Estatuto Social, na Rua Rui Barbosa, nº: 698, Bairro Centro - CEP: 55.578-000 - Trindade-PE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar e ratificar as informações constantes da ata de Fundação, eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizada em 02 de setembro de 2015, tendo por objetivo cumprir as determinações das normativas do MTE, no que diz respeito aos registros das entidades sindicais e em consonância com o Decreto Lei: 1.166/71, da Lei: 9.701/98, ou outros diplomas que vierem a suprimi-los; 2) Discussão e aprovação do novo Estatuto Social, para melhor se adequar as portarias 326/13 e 837/13 do MTE; 3) Fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Contribuição Associativa; 4) Retificar a mudança de endereço da sede do sindicato; 5) Retificar a Razão Social do Sindicato; 6) Filiação à Força Sindical;

Trindade-PE, 16 de fevereiro de 2017.  
GENÁRIO DE SOUZA REIS  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUB-MÉDIO SÃO FRANCISCO DE PERNAMBUCO**

CNPJ: 10.820.764/0001-87

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RE-RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Agricultores Familiares do Sub Médio São Francisco de Pernambuco, inscrito no CNPJ: 10.820.764/0001-87, através de seu Presidente, o senhor Valmir Gomes Guimarães, inscrito no CPF: 034.572.184-55, residente e domiciliado a Rua Professor Otacílio Barros Araújo Nº 406, Bairro Agamenon Magalhães - CEP: 56.380-000 - Santa Maria da Boa Vista-PE, no uso das atribuições conferidas estatutariamente, convoca todos os associados aptos a votarem, residentes e em atividade do Município de Santa Maria da Boa Vista-PE, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 (dezesete) de março de 2017, às 9:00 horas em primeira convocação e às 9:30 horas em segunda e última convocação em conformidade com o Estatuto Social, na Rua Professor Otacílio Barros Araújo Nº : 406, Bairro: Agamenon Magalhães, - CEP 56.380-000 - Santa Maria da Boa Vista-PE, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Retificar e ratificar as informações constantes da ata de Fundação, eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, realizada em 05 de abril de 2009, tendo por objetivo cumprir as determinações das normativas do MTE, no que diz respeito aos registros das entidades sindicais e em consonância com o Decreto Lei: 1.166/71, da Lei: 9.701/98, ou outros diplomas que vierem a suprimi-los; 2) Discussão e aprovação do novo Estatuto Social, para melhor se adequar as portarias 326/13 e 837/13 do MTE; 3) Fixação de índice, discussão sobre o valor e autorização de desconto da Contribuição Associativa; 4) Retificar a Razão Social do Sindicato; 5) Filiação à FAF-PE - Federação dos Agricultores Familiares de Pernambuco, inscrita no CNPJ: 16.517.896/0001-10, e a CONAF - Confederação Nacional da Agricultura Familiar do Brasil, inscrita no CNPJ: 26.146.242/0001-81; 6) Outros assuntos correlatos.

Santa Maria da Boa Vista-PE, 16 de fevereiro de 2017.  
VALMIR GOMES GUIMARÃES  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ/MF 38.891.073/0001-93

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Considerando a necessidade de regularização do nome social da entidade, a possibilitar o registro de alteração de novo estatuto; Considerando a convocação e Assembleia, anteriormente realizada com a finalidade de aprovação da nova redação do Estatuto Social, bem como as notas técnicas expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego; O Presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os integrantes da categoria econômica por ela representada com abrangência estadual e base territorial no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 11 de Abril de 2017, às 18h00 em primeira convocação, sito a sede social na Rua Rui Barbosa, 95 - 5º Andar - Sala 52 - Bela Vista - São Paulo - SP, a fim de deliberar a seguinte ordem do dia: a) Reformulação do Estatuto Social e Regulamento Eleitoral, para fazer constar como nome social da entidade Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa do Estado de São Paulo - SINDINESFA, em substituição ao nome Sindicato do Comércio, Indústria e da Logística Reversa de Resíduos Sólidos Ferrosos e Não Ferrosos do Estado de São Paulo - SINDINESFA, como antes deliberado; b) Ratificação da representatividade do Sindicato mantendo a finalidade de representar a categoria econômica do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e Não Ferrosa, com abrangência estadual e base territorial no Estado de São Paulo, e todos os seus municípios indistintamente. Não havendo, na hora acima indicada, número legal de participantes para instalação dos trabalhos, a Assembleia Geral será realizada 30 (trinta) minutos após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

São Paulo-SP, 16 de fevereiro de 2017.  
VALENTIN APARICIO ESCAMILLA  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO NACIONAL DOS FISCAIS FEDERAIS AGROPECUÁRIOS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL EXTRAORDINÁRIA-AGNE**

O Presidente do Sindicato Nacional dos Fiscais Federais Agropecuários, no uso de suas atribuições estatutárias, observando o disposto no Título III, Capítulo II, Seção, I, art. 21, e Capítulo V, Seção I art. 41, Inciso VI e Seção II, art. 46, inciso VI, convoca os Auditores Fiscais Federais Agropecuários, para participarem da Assembleia-Geral Nacional Extraordinária, no dia 10 de março de 2017, com início às 9h30 e término às 17h (horário local), em primeira convocação, com a presença de metade mais um dos filiados efetivos, quites com suas obrigações sindicais, da área de abrangência geográfica correspondente em segunda convocação, após trinta minutos de intervalo da primeira, com qualquer número de filiados, nas sedes das respectivas Delegacias Sindicais das diversas Unidades da Federação, para deliberarem sobre o seguinte assunto: I - Deliberar sobre Regulamento Eleitoral.

Brasília-DF, 17 de fevereiro de 2017.  
MAURICIO RODRIGUES PORTO

### **SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA**

CNPJ: 37.117.421/0001/07

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocadas as associadas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada conforme discriminação: Ordem do Dia - Apreciação do Relatório da Presidência e do Parecer do Conselho Fiscal sobre a gestão financeira; Eleições para Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes; Apreciação de propostas para renovação das Convenções Coletivas de Trabalho com o SNA, SINAERO e SINTARGS; Assuntos Gerais de interesse da categoria. - Data: 25 de maio de 2017. - Horários: 1ª Convocação: 13h30min; 2ª Convocação: 14h00min. - Local: Rua Felicíssimo de Azevedo, 53 - 9º andar - Salão de Eventos -Porto Alegre/RS. - Prazo para registro de Chapas: 24 de abril de 2017. Prazo de impugnação de Candidaturas - até 04 de maio de 2017. Horário de funcionamento da Secretaria - 8:30/12:00 e 13:30/17:30.

Porto Alegre-RS, 15 de fevereiro de 2017.  
JÚLIO AUGUSTO KAMPF  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO PATRONAL DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS E OU CREDENCIADAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DO SINDGUARDA**

O Sindicato Patronal das Empresas Concessionárias e/ou Credenciadas do Serviço Público de Remoção e Guarda de Veículos Automotores do Estado de Minas Gerais - SINDGUARDA-MG, convoca todas as empresas da categoria patronal, para assembleia geral de rerratificação da fundação, que se realizará no dia 17 de março de 2017, com a primeira convocação às 14:00h. com a presença da maioria, e segunda convocação às 14:30 h com qualquer número de presentes, na sede do sindicato na Av. Augusto de Lima, 1263 lj 20 piso 'D' - CEP- 30.190-009 - Belo Horizonte, Minas Gerais da OAB-MG, onde estarão em pauta os seguintes assuntos e deliberações: (i) rerratificação da fundação do Sindguarda-MG para adequação do prazo de publicação da sua fundação, cumprindo os requisitos do contido na letra 'b', inciso II do artigo 3º da portaria 326/13 do MTE; (ii) Ratificação da eleição e posse da diretoria.

Belo Horizonte-20 de fevereiro de 2017.  
DOMINGOS SÁLVIO TEIXEIRA  
Presidente do Sindicato

### **SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DAS CIDADES DE BELO HORIZONTE, CONTAGEM E BETIM DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

O Sindicato Dos Propagandistas, Propagandistas Vendedores e Vendedores de Produtos Farmacêuticos das Cidades De Belo Horizonte, Contagem e Betim do Estado De Minas Gerais - SINDIPROVE-BH, compreendendo os municípios de Belo Horizonte, Contagem e Betim, pessoa jurídica de direito privado, com REGISTRO SINDICAL no MTE 46211.011279/2011-33, na qualidade de único representante da categoria no território acima descrito, com sede na Rua Matogrosso, 539 - Sala 1304/1305 Edifício Mondrian Trade Center - Bairro Barro Preto - CEP: 30190-919 em Belo Horizonte -